



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 202, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 006/2024/IEAA/UFAM, datado de 18/01/2024, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, consoante o Processo SEI n.º 23105.002260/2024-22;

### RESOLVE:

**Art. 1º – E X O N E R A R** o servidor **ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1046307, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador Administrativo** do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a partir de **26/01/2024**.

**Art. 2º – E X O N E R A R** o servidor **WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador Administrativo** do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a partir de **26/01/2024**.

**Art. 3º – N O M E A R** o servidor **WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** o Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador Administrativo** do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a partir de **26/01/2024**, convalidando-se os atos praticados na função.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 216, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.054215/2023-72, que versa sobre a remoção do servidor Daniel Marinho de Oliveira,

### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1675212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF para a Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC, **a contar de 19 de fevereiro de 2024**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que efetivada a remoção, o servidor deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/02/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 211, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos I e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.013842/2023-53, que versa sobre a remoção do servidor Geraldo Lira Júnior,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E M O V E R** de ofício, no interesse da Administração, o servidor **GERALDO LIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Faculdade de Letras – FLET para o Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara, **a contar de 29 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 212, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos I e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.013842/2023-53, que versa sobre a remoção do servidor Manoel da Silva Sousa Junior,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E M O V E R** de ofício, no interesse da Administração, o servidor **MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, de sua lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins para a Faculdade de Letras – FLET, a contar de 29 de janeiro de 2024.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 213, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos I e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** que a servidora Monik de Castro Rodrigues está afastada para cursar Mestrado até 16 de janeiro de 2025, conforme consta na Portaria Nº 2377/2022, datada de 22 de dezembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.013842/2023-53, que versa sobre a remoção da servidora Monik de Castro Rodrigues,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E M O V E R** de ofício, no interesse da Administração, a servidora **MONIK DE CASTRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara para o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins, **a contar de 29 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que a servidora deverá se apresentar à nova lotação assim que findar o afastamento vigente, ou seja, **em 16 de janeiro de 2025.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 214, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 88/2024/COORD-DP - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.017795/2023-17,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o (a) servidor (a) **Prof(a). Dr(a). EDGAR APARECIDO SANCHES**, professor do Magistério Superior, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Pesquisa, Matrícula SIAPE nº 2985510, para atuar como **Coordenador (a) Institucional do PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PAIC/AM 2024-2025**.

**Art. 2º. ADVERTIR** o (a) servidor (a) acima designado (a) que este (a) responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**Art. 3º. REVOGAR** a Portaria Nº 789/2023, datada de 24 de abril de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/04/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/02/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1903605** e o código CRC **87A3B941**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 215, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.003364/2024-54,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R**, com os (as) membros abaixo listados (as), a **COMISSÃO CUJA FINALIDADE É DE CONDUZIR O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES E SUPERVISORES PARA O PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM:**

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). PRISCILLA MENDES CORDEIRO** – EEM/Manaus  
Matrícula SIAPE nº 3610768

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). ALINE ARCANJO GOMES** – FEFF  
Matrícula SIAPE nº 1791518

**Médico(a)-Área PEDRO ELIAS DE SOUZA** – HUGV/UFAM/EBSERH  
Matrícula SIAPE nº 1174947

#### **SUPLENTE:**

**Prof(a). Dr(a). CELSA DA SILVA MOURA SOUZA** – DSC/FM  
Matrícula SIAPE nº 1665945



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/02/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1903832** e o código CRC **AB8E006C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 217, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 07/08/2023, constante do Processo SEI n.º 23105.036010/2023-13, de interesse de JOÃO HUGO ABDALLA SANTOS, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva;

**CONSIDERANDO** o artigo 22 da Lei 12.772,

### RESOLVE:

**Art. 1º . A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, do servidor **JOÃO HUGO ABDALLA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1865658, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicação Exclusiva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/02/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1905948** e o código CRC **A95047EE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 218, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho CGH (1901025), de 29 de janeiro de 2024, e demais instruções do processo nº 23105.003780/2024-52,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a **Banca de Heteroidentificação**, responsável pelo procedimento de heteroidentificação para os candidatos às cotas raciais do Edital (1890756) do Programa de seleção do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF), polo FEFF/UFAM, referente ao ano de 2024. **A Banca Avaliadora foi realizada em 02 de fevereiro de 2024, enquanto a Banca Recursal está programada para ocorrer em 07 de fevereiro de 2024.**

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH  
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: PROEF-FEFF/UFAM 2024.  
DIA 02 de fevereiro de 2024.

	CATEGORIA	SIAPE Nº
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1168897

	Docente	1362602
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante Discente/Ciências Sociais	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
<b>SUPLENTE</b>	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
	<b>BANCA DE RECURSO 07 de fevereiro de 2024</b>	
<b>PRESIDENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Docente	1522490
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
<b>SUPLENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/02/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1907200** e o código CRC **B7667D7B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 219, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 30/01/2024, Processo SEI 23105.004089/2024-96 de interesse de TEREZA DE JESUS ALBUQUERQUE MOREIRA, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, da servidora **TEREZA DE JESUS ALBUQUERQUE MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1354821, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Coordenação de Gestão de Serviço de Saúde - CGSS/DSQV, **para 40 (quarenta) horas semanais**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/02/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1907311** e o código CRC **DCB0C3D7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 220, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/02/2024, consoante o Processo n.º 23105.002424/2021-79 de 27/01/2021;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ALLYSON GUIMARÃES DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 3214736, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/02/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1907337** e o código CRC **51ED1EB0**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 221, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.046392/2022-02, que versa sobre a remoção do servidor Luiz Ferreira Neves Neto,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **LUIZ FERREIRA NEVES NETO**, Matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, de sua lotação no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá para a Auditoria Interna – AUDIN, **a contar de 01 de fevereiro de 2024.**

**Art. 2º. I N F O R M A R** que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/02/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 222, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 29/01/2024 sob o n.º de Processo 23105.004069/2024-15;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **ALCINEI PEREIRA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2871909, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Química pela Universidade Federal Fluminense, em 21/11/2023.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em 02/02/2024, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 223, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003635/2024-71, protocolado em 30/01/2024, que trata da progressão funcional do servidor MARCIO MARÇAL LOBO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 30/01/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA de 24/04/2023 do Processo 23105.037993/2020-54;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MARCIO MARÇAL LOBO**, matrícula SIAPE n.º 1289533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2022 a 01/02/2024**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/02/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/02/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1909208** e o código CRC **D47F4305**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 225, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 7/2024/DLN - PROEG/UFAM, datado de 26/01/2024, da Direção do Departamento de Legislação e Normas – DLN - PROEG/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.003728/2024-04;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

### RESOLVE:

**Art. 1º – N O M E A R** o servidor **JOÃO FRANCISCO BECKMAN MOURA**, matrícula SIAPE n.º 400207, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituto eventual** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Legislação e Normas – DLN - PROEG/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante a licença-maternidade da titular, a servidora CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER, matrícula SIAPE n.º 3043559, e as férias da substituta legal, a servidora HANNAH MARTINS GOMES, matrícula SIAPE n.º 3304663, **no período de 07/02/2024 a 16/02/2024**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/02/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 226, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 30/01/2024 sob o n.º de Processo 23105.004261/2024-10;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor RENYER ALVES COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1042231, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Química pela Universidade Federal do Amazonas, em 22/03/2018.

**Art. 2º – E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **05/02/2024**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/02/2024**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/02/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1909608** e o código CRC **2D91A79A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 227, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.000097/2024-63, protocolado em 25/01/2024, que trata da progressão funcional do servidor LEANDRO DE MOURA MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 25/01/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **LEANDRO DE MOURA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1783195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2022 a 04/02/2024**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/02/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 228, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 1893547/2024/PROADM/UFAM, datado de 30/01/2024, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.004009/2024-01,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **CLEIDE MARIA DA SILVA LEAL**, matrícula SIAPE n.º 401633, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** da Coordenação Administrativa Financeira – DEFIN - PROADM/UFAM, a partir de **01/02/2024**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **RAMON SANTIAGO MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 2272803, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação Administrativa Financeira – DEFIN - PROADM/UFAM, a partir de **01/02/2024**, **convalidando-se os atos praticados na função**.

**Art. 3º. DESIGNAR** o servidor **WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS**, matrícula SIAPE n.º 3286100, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação Administrativa Financeira – DEFIN - PROADM/UFAM, a partir de **01/02/2024**, **convalidando-se os atos praticados na função**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1910115** e o código CRC **D2201AB0**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 229, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.000184/2024-11;

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **ELDER LEITE BARBOSA**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente - IEAA, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPEdu, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, durante o período **de 04/03/2024 a 03/03/2028**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1910677** e o código CRC **72DD3276**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 230, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 020 -PORTARIA DE SELEÇÃO DE TUTORES ONLINE/2024/UNASUS-UFAM/UFAM, datado de 07 de fevereiro de 2024, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.005576/2024-76,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R a COMISSÃO COM O INTUITO DE REALIZAR AS ETAPAS DE SELEÇÃO DE TUTORES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UNASUS-UFAM, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE TUTORES ONLINE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA REGIÃO NORTE:**

#### **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TUTORES:**

**Prof(a). Dr(a). ALINE ARCANJO GOMES – FEFF**

Matrícula SIAPE nº 1791518

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – CED**

Matrícula SIAPE nº 1748528

**Prof(a). Dr(a). PRISCILLA MENDES CORDEIRO – EEM/Manaus**

Matrícula SIAPE nº 3610768

**LAILA PONCIANO**

**Prof(a). Dr(a). RONILSON FERREIRA FREITAS – DSC/FM**

Matrícula SIAPE nº 1220125

**SUPLENTE:**

**Prof(a). Dr(a). CELSA DA SILVA MOURA SOUZA – DSC/FM**

Matrícula SIAPE nº 1665945

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1910963** e o código CRC **F6355188**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 231, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as diretrizes instituídas por força do Decreto Nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** que as ações de desenvolvimento possuem o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

**CONSIDERANDO** que, para os docentes ingressantes, a participação na ação é considerada obrigatória para fins de homologação das avaliações do estágio probatório, em atendimento ao Art. 24 da Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N V O C A R** os servidores Técnicos-Administrativos em Educação e Docentes ingressantes no quadro efetivo desta Universidade **de setembro de 2023 a janeiro de 2024** para participarem da Ação de Desenvolvimento Integra UFAM, a ser realizada **no período de 05 a 15 de março de 2024, na modalidade Híbrida.**

<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME UORG</b>
ALENA MILEO MONTEIRO DINIZ	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
ALESSANDRA PINHEIRO VIDAL	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA DA EEM
AMANDDA DE FARIA PEIXOTO	TECNICO EM CONTABILIDADE	DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO
ANDERSON DA SILVA TERRAZAS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CLINICA CIRURGICA

ANDRE LUIZ DE CARVALHO BRAULE PINTO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA/FAC. PSICOLOGIA
ANTONIO RONALDO MADEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
CAROLINE HONAISSER LESCANO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS FISIOLOGICAS
CIBELLE DORIA DA CUNHA BUENO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA-ICSEZ
CLARISSA LOPES SUZUKI	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA-ICSEZ
CLEITON FERREIRA MACIEL BRITO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS
DANILO GILBERTO DE OLIVEIRA VALADARES	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA
DRIELY KATHRINY MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS PESQUEIRAS
EDERSON RICARDO FRUHLING DUTRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
ELEN KARLA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA/FAC DE LETRAS
ELTON SANTA BRIGIDA DO ROZARIO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL
ERMITA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	S/cargo	COORDENADOR ACADEMICO
FABIO MALLART MOREIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS
GIOVANA BLEYER FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA/FAC DE LETRAS
GRAZIELA APARECIDA SANTELLO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE PROD. ANIMAL E VEGETAL
GREICY OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA DO INC
HELDER RONAN DE SOUZA MOURAO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA-ICSEZ
JEFERSON DE FARIAS SILVA	CONTADOR	COORDENACAO ADMINISTRATIVO ISB

JOANA MAIA MENDES	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS PESQUEIRAS
JOAO PAULO SCHWARTZ	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA/FO
JOAO VITOR GOMEZ BITENCOURT	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL
JOEL BENTES DA SILVA JUNIOR	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO/PARINTINS
JOSIARA REIS PEREIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA-ICSEZ
KARENN SILVEIRA FERNANDES	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE QUIMICA
MARCIO MARQUES GONCALVES	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
MARCO ANTONIO RITTER BASTOS GOMES	MEDICO VETERINARIO	INSTITUTO DE EDUC.AGRICULTURA E AMBIENTE
MARCOS JACOB COHEN	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CLINICA CIRURGICA
MARCOS TULIO DA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA DO ISB
MARKLIZE DOS SANTOS SIQUEIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	INST DE FILOSOFIA,CIENCIAS HUM E SOCIAIS
MICHELE ALVES SANCHES	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA
MICHELI CAROLINI DE DEUS LIMA SCHWADE	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA/FAC DE LETRAS
PATRICK ROCHA OSBORNE	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA/FO
PAULA MIRANA DE SOUSA RAMOS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS
PRISCILA VASQUES CASTRO DANTAS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA/FAC DE LETRAS
RAFAELA BATISTA SOLIMOEES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	FACULDADE DE LETRAS
RHANNA VICTORIA AMARAL DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO/ITACOATIARA



ROBERT FILIPE DOS PASSOS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA/FAC. PSICOLOGIA
SHELIDA VASCONCELOS BRAZ	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENADOR ACADEMICO/ITACOATIARA
SIBELE NAIARA FERREIRA GERMANO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA DA EEM
SILVIA BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENADOR ACADEMICO/ITACOATIARA
STEFFANIO MORENO DE SOUSA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
TATIELE DA CUNHA FREITAS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA DO INC
TONI RICARDO MARTINS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENACAO ACADEMICA/FCF
VICTOR GODEIRO DE MEDEIROS LIMA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
WLADSON DE JESUS SOUZA	ADMINISTRADOR	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a responsabilidade pela operacionalização da referida ação de desenvolvimento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1911056** e o código CRC **FC15DC86**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 232, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.002077/2024-27, protocolado em 29/01/2024, que trata da progressão funcional do servidor THYAGO LEITE CAMPOS DE ARAUJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 26/01/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **THYAGO LEITE CAMPOS DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 3263364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2021 a 15/12/2023**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **19/01/2024**, data de Aprovação do **RIT 2023/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/01/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 233, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **PRISCILA PESSOA SIMÕES**, SIAPE nº 1261655, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 234, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.053408/2023-14, protocolado em 29/01/2024, que trata da progressão funcional da servidora ELIZABETH TAVARES PIMENTEL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 16/01/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **ELIZABETH TAVARES PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 1551845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/12/2021 a 17/12/2023**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/12/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/12/2023**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 235, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.004634/2024-44,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **MARCOS BATISTA MACHADO**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas – ICE, para realizar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Química pela EMBRAPA Instrumentação, em São Carlos/SP, no período **de 01/03/2024 a 28/02/2025**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1911912** e o código CRC **FAA2B458**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 236, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003811/2024-75, protocolado em 30/01/2024, que trata da progressão funcional da servidora MAYLINE MENEZES DA MATA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia /ISB/UFAM, em 29/01/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **MAYLINE MENEZES DA MATA**, matrícula SIAPE n.º 3811385, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/02/2022 a 05/02/2024**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/02/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/02/2024**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora

